LIDO NO EXPEDIENTE
EM 30/01/23
Presidente da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

INDICAÇÃO N° 28/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE QUE RESIDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, COMO A APLICAÇÃO DE CURSOS EXTRACURRICULARES OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR AS PRÁTICAS CURRICULARES, NO CONTRATURNO/HORÁRIO NOTURNO. PORTANTO, CONSTITUI-SE UMA MEDIDA DE GRANDE ALCANCE À CIDADANIA.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a necessidade dos jovens que residem na zona rural de Igarassu, em muitas situações, diminuindo as possibilidades de frequentar cursos, oficinas e mesmo assistir a espetáculos artísticos, devido a distância e a falta de oferta na própria comunidade. A descentralização, portanto, constitui-se em medida democrática e de grande alcance a cidadania plena, a oferta no contraturno, por sua vez, não prejudicará a grade curricular e servirá como um estímulo ao desenvolvimento integral dos participantes. O conceito de contraturno refere-se ao período oposto ao das atividades regulares da escola. São cursos extracurriculares oferecidos pelas instituições de ensino com o propósito de complementar as práticas curriculares. Assim sendo, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 30 de Janeiro de 2023.

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig